

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 036/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 292/18 de 03/10/2018;

RESOLVE:

Abrir <u>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u>, na importância de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15.00.00.000.0000.0.000 - CÂMARA MUNICIPAL 15.01.00.000.0000.0.000 - CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 - LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 - ACÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ------ R\$ 170.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 292/18, solicitamos a <u>ANULAÇÃO PARCIAL</u> de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00.00.000.0000.0.000 - CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 - CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 - LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 - AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00.00.00.00.2000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL ----- R\$ 100.000,00

15.00.00.000.0000.0000 - CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 - CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 - LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 - AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.33.00.00.00.00.2000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO --- R\$ 70.000,00

Cornélio Procópio, em 08 de abril de 2019.

EDIMAR GOMES FILHO

Presidente